



P R E F E I T U R A
MARITUBA

DECRETO N.º 430/2019-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DE ECONOMIA FORMAL E INFORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marituba, Sr. **MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PAULO ROBERTO DE MORAIS MOIA**, para o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Economia Formal e Informal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/08/2019, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.


MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba